



## PORTARIA Nº 095 – REITOR/2011

Dispõe sobre providências relativas à retificação prevista na Resolução Conjunta SEPLAG/SECTES/UNIMONTES nº. 7.621/2010, que alterou o posicionamento na carreira do ano de 2005 da servidora que menciona e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei nº 15.463, de 13/01/05 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SECTES/UNIMONTES nº. 7.621, de 02/08/2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o ato de concessão de promoção por escolaridade adicional da **Portaria nº. 071 – REITOR/2006**, de 29 de junho de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 30/06/2006, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro I do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Retificar o ato de concessão de promoção por escolaridade adicional da **Portaria nº. 097 – REITOR/2008**, de 28 de outubro de 2008, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 23/10/2008, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro II do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Tornar sem efeito o ato de concessão de progressão na carreira da **Portaria nº. 083 – REITOR/2010**, de 06 de agosto de 2010, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 13/08/2010, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro III do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas especificadas no Anexo Único.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de maio de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR



ANEXO

(a que se refere aos artigos 1º, 2º e 3º da Portaria nº 095 - REITOR/2011)

QUADRO I

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO 30/06/2006	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
VIVIAN RISÉRIO DOURADO LEITE	1046045-9	2	II	E	III	A

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO 30/06/2006	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
VIVIAN RISÉRIO DOURADO LEITE	1046045-9	2	I	C	II	A

QUADRO II

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO 30/06/2008	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
VIVIAN RISÉRIO DOURADO LEITE	1046045-9	2	III	A	IV	A

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO 30/06/2008	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
VIVIAN RISÉRIO DOURADO LEITE	1046045-9	2	II	A	III	A

QUADRO III

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO 30/06/2010	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
VIVIAN RISÉRIO DOURADO LEITE	1046045-9	2	IV	A	IV	B